



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

34644-41.2014.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos Treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e dez minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício sede, na Av. Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone:(86) 2107-2800 / 2801, presente a **MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justiça Federal/PI. Dra. MARINA ROCHA CALVANTI BARROS MENDES**, com a conciliadora Deny Sávia Martins da Silva. Foi procedida à abertura da audiência.

Presentes: **o representante do Ministério Público Dr. Antonio Cavalcante de Oliveira Júnior, o Procurador Geral do Município, Dr. Ivaldo Carneiro Fontenele Júnior, o advogado da Fundação Municipal de Saúde, Dr. Juliano Mendes Martins Vieira, OAB nº7.489, as representantes da OAB/PI Dra. Mayara Vieira da Silva, OAB nº 10.184 e Élide Fabrícia Oliveira Machado Franklin, OAB 4.331; a representante GEZON, Sra. Oriana Bezerra Lima; Representante da APIPA, Sra. Roseli Pizzigatti Klein; Diretor do Hospital Veterinário da UFPI, João Macêdo de Sousa; a Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sra. Josineide Fernandes da Silva; a Representante da Secretaria de Planejamento, Sra. Katiara Araújo Moura;**

Iniciada a audiência, o Município de Teresina informou que foi firmado novo convênio com o Hospital Veterinário Universitário - HVU, pendente apenas de data para assinatura, no qual, ao invés de pagamento por procedimento, haverá uma troca de serviços, o que torna superado o obstáculo financeiro. O Município pediu, ainda, que o HVU duplicasse sua capacidade de atendimentos. O HVU, por sua vez, informou que a quantidade mensal de atendimentos já foi restabelecida, de 80 por mês, e que a duplicação está a depender da superação de limitações de pessoal.

Os professores referidos na ata da última audiência apresentaram uma tabela constante dos autos às fls. 409, segundo a qual uma política efetiva de controle populacional de animais domésticos implicaria, nos primeiros cinco anos, a castração de 6,39%, o que exige o diagnóstico preciso da população de animais domésticos em Teresina. Neste sentido, a Gerência de Zoonoses informou que vai iniciar um censo para fornecer estes dados com segurança.

A OAB ressaltou que a política de proteção de animais domésticos não se resume à castração, mas é todo um **sistema articulado, com estratégia definida e um responsável para sua efetivação.**

Restou acertado, então, que, ante o plano trazido aos autos pelo Município de Teresina, às fls. 311/315, será minutado um decreto, o qual será submetido à OAB para análise, juntamente a entes da sociedade civil. O resultado de tal análise será discutido na próxima audiência.

Diante de tais encaminhamentos, foi fixado o seguinte **CRONOGRAMA**:

- **ATÉ 18/05/2018**:

1) o Município de Teresina encaminhará para a OAB/PI a minuta do decreto que conterà a política de proteção dos animais domésticos em Teresina, contemplando o referido plano, bem como os aspectos discutidos em audiência, inclusive a indicação de agente público técnico responsável por administrar e concretizar a política estabelecida;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CONCILIAÇÃO
CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
PROCESSO

34644-41.2014.4.01.4000

2) o HVU deverá informar a este Juízo acerca da duplicação da capacidade de atendimentos de castração.

- **EM 10/07/2018**, fica designada nova **audiência de conciliação, às 9:30 da manhã**, para discussão da minuta de decreto apresentada pelo Município de Teresina, encaminha previamente à OAB. Na referida audiência, a Gerência de Zoonoses deverá apresentar o resultado do censo canino que está em vias de realizar.

As partes saem de tudo intimadas. Providências pela Secretaria. Eu, , Deny Sávia Martins da Silva, conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

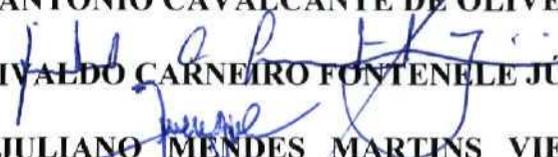
Juíza Federal


MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES

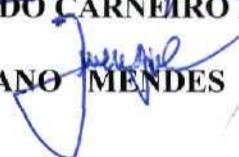
Procurador da República

ANTONIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

Procurador Geral do Município


IVALDO CARNEIRO FONTENELE JÚNIOR

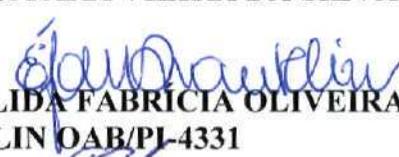
Advogado da Fundação


JULIANO MENDES MARTINS VIEIRA OAB/PI-7.489

Representantes da OAB

MAYARA VIEIRA DA SILVA OAB/PI-10.184

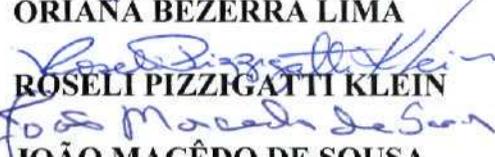
Representante GEZoon


ÉLIDA FABRÍCIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN OAB/PI-4331

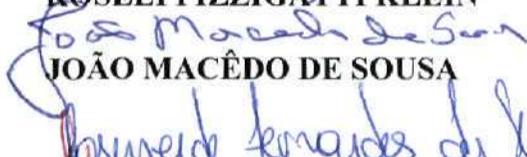
Representante da APIPA


ORIANA BEZERRA LIMA

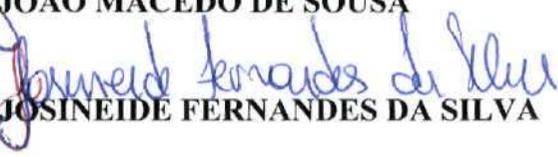
Diretor do Hospital Veterinário da UFPI


ROSELI PIZZIGATTI KLEIN

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente


JOÃO MACÊDO DE SOUSA

Representante da Secretaria de Planejamento


JOSINEIDE FERNANDES DA SILVA


KATIARA ARAÚJO MOURA